

MATRÍCULA

70.502

FOLHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL.- UNIDADE AUTÔNOMA, denominada **APARTAMENTO n. 401 (quatrocentos e um) – BLOCO E – Terceiro Andar, 4º pavimento do “CONDOMÍNIO DON EL CHALL”**, Implantado no lote 10B, zona urbana, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: Área privativa principal edificada de 62,81m², área de garagem de 18,3769m², área comum de 14,02m², possuindo a área real total de 95,2069m² - fração ideal do terreno de 0,5122%; contendo os seguintes cômodos: 01 (um) hall de entrada, 01 (um) lavabo, 01 (uma) Sala TV Estar/Jantar, 01 (uma) sacada com churrasqueira, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) hall íntimo, 01 (um) banheiro social e 02 (dois) quartos; com as seguintes confrontações: Confrontam pela frente com a área de circulação de pedestres Hall do respectivo pavimento e apartamento de final 03; nos fundos confrontam com a área de iluminação/ventilação voltada para área de circulação e manobra de veículos; no lado esquerdo confrontam com a área de iluminação/ventilação voltada para a área de circulação e manobra de veículos; no lado direito confrontam com o apartamento de final 02. Apartamento vinculado à vaga de garagem n. 245. O terreno em que se assenta o edifício possui as seguintes metragens e confrontações: medindo 100,00m (cem metros) de frente, ao Leste, para a Avenida Jarí Mercante; por 150,00m (cento e cinquenta metros), ao Sul, confrontando-se com o lote 10A; ao Oeste, com 100,00m (cem metros), confrontando-se com o lote 10A e, finalmente, ao Norte, com 150,00m (cento e cinquenta metros), confrontando-se com o lote 10A; lote este localizado a 120,00m (cento e vinte metros) do cruzamento da Avenida Jarí Mercante com a rua Wilson de Carvalho Viana, do lado ímpar do logradouro, formando a área total de 15.000,000m². Memorial descritivo datado de 07/08/2014, elaborado pela engenheira civil Thais Lopes Magalhães Silva, CREA PR-30.231/D Visto 16.507 – ART 11352942. Convenção de Condomínio devidamente registrada sob n. 23.094, livro 03, em 08/10/2014, neste Registro Imobiliário. **Registro Anterior:** Matrícula 60.096, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Proprietária:** **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 76.658.996/0001-99, sediada à Av. João Paulino Vieira Filho, n. 333, sobreloja 06, em Maringá – PR. Emol. R\$ 23,00; FUNJECC 10% R\$ 2,30; FUNJECC 3% R\$ 0,69; FUNADEP 6% R\$ 1,38 e FUNDEPGE 4% R\$ 0,92. Eu, Sabrina de Lima Valim, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Danilo Divino Santos Pereira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de outubro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.-

Av.01/M.70.502.- “Ex-Offício”.- Faz-se a presente averbação para constar que por um lapso quando na abertura desta matrícula, deixou de constar que o presente imóvel encontra-se gravado com uma hipoteca de 1º grau em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do contrato particular de mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do sistema brasileiro de poupança e empréstimo – SBPE que entre si celebram a Montago Construtora Ltda. e a Caixa Econômica Federal – CEF, n. 155552286033, com força de escritura pública, lavrada nos termos da Lei n. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966 e Decreto Lei, 70/66 de 21/11/1966, datado de 19 de setembro de 2012, devidamente registrado sob n. 03 (três) na matrícula n. 60.096. Constam no citado instrumento as condições pactuadas pelas partes. Eu, Sabrina de Lima Valim, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Danilo Divino Santos Pereira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.-

Av.02/M.70.502. - Prenotação: - 192.317 em 24/11/2016.-Averbação de ação.- Pelo ofício n. 148/2015/PA Justiça Federal-MS, datado de 24 de novembro de 2015, extraído dos autos n. 0003211-33.2015.403.6003, de ação de execução de título extrajudicial, que a Caixa

MATRÍCULA

70.502

FOLHA

01

Econômica Federal - CEF move contra Montago Construtora Ltda, expedido pela 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, onde foi determinada a presente averbação, para constar o aluizamento da ação supra, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.168.147,97 (dezesséis milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. AKP33522-963 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, digital e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS, 01 de dezembro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Alexandre Reis Costa*

Av.03/M.70.502. Prenotação: 220.289 em 22/10/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201910.1709.00965697-IA-410, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária MONTAGO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD31747-018-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Childeier, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Alexandre Reis Costa*

Av.04/M.70.502. Prenotação: 220.944 em 27/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201911.0417.00982690-IA-051, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária MONTAGO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00010470720165100111. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD32288-327-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Childeier, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de dezembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Alexandre Reis Costa*

Av.05/M.70.502. Prenotação: 221.359 em 16/12/2019. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 03 (três) desta matrícula.** Constam no relatório: Nome MONTAGO CONSTRUTORA LTDA; Número do cancelamento da indisponibilidade: 2019.12.1608.01022379-TA-750, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201910.1709.00965697-IA-410 e número do processo n. 00122616620168160017. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAD91266-694-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Aline da Silva Childeier, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de janeiro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Alexandre Reis Costa*

Av.06/M.70.502. Prenotação: 222.058 em 24/01/2020. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 04 (quatro) desta matrícula.** Constam no relatório: Nome MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO); Número do cancelamento da indisponibilidade: 201912.1214.01020327-TA-330, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201911.0417.00982690-IA-051 e número do processo n. 00010470720165100111. Emolumentos: *Isento*. Selo digital n. AAE11618-546-IGB

— Continua na folha 02... —

MATRÍCULA

70.502

FOLHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

(este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Juliana Sanches Munhoz, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Miriam Reis Costa*

Av.07/M.70.502. Prenotação: 223.498 em 06/05/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202003.3108.01107741-IA-400, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO), inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00011474720175090242. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAE75244-885-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.08/M.70.502. Prenotação: 223.680 em 15/05/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202004.2710.01129248-IA-640, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO), inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00007268920185090026. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAE89506-008-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de junho de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.09/M.70.502. Prenotação: 224.033 em 03/06/2020. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 07 (sete) desta matrícula. Constan no relatório: Nome MONTAGO CONSTRUTORA LTDA; Número do cancelamento da indisponibilidade: 202005.2115.01154808-TA-910, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 202003.3108.01107741-IA-400 e número do processo n. 00011474720175090242. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAF24371-985-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de julho de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.10/M.70.502. Prenotação: 225.783 em 24/08/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202008.2111.01256194-IA-091, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária MONTAGO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00256150720198160001. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAF48642-754-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.11/M.70.502. Prenotação: 225.833 em 27/08/2020. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 08 (oito) desta matrícula. Constan no relatório: Montago Construtora Eireli (Montago), inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99. Número do cancelamento da indisponibilidade: 202008.0514.01260629-TA-610, referente ao protocolo de indisponibilidade número 202004.2710.01129248-IA-640 e número do processo n. 00007268920185090026

— Continua no verso —

MATRÍCULA

70.502

FOLHA

02

Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAF56701-599-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olciriane Oliveira

Av.12/M.70.502. Prenotação: 226.917 em 15/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202010.0112.01234159-IA-460, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00300208620198160001. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAF71670-222-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olciriane Oliveira

Av.13/M.70.502. Prenotação: 226.923 em 16/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202009.2409.01328567-IA-060, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00261069820145240071. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAF75543-698-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olciriane Oliveira

Av.14/M.70.502. Prenotação: 226.930 em 16/10/2020. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202010.0613.01343447-IA-950, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00122616620168160017. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAF75682-531-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olciriane Oliveira

Av.15/M.70.502. Prenotação: 229.610 em 01/03/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202102.0916.01483847-IA-071, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 002614039220155240071. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAG20427-220-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de março de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Olciriane Oliveira

Av.16/M.70.502. Prenotação: 234.972 em 01/11/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202104.2709.01597834-IA-309, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **MONTAGO CONSTRUTORA EIRELI (MONTAGO)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 76.658.996/0001-99, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 0020741-28.2019.8.16.0017, TJPR. Emolumentos: **Isento.** Selo digital n. AAH64007-854-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Adriano Stef

MATRÍCULA

70.502

FOLHA

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

Av.17/M.70.502. Prenotação: 236.994 em 28/01/2022. Cancelamento de indisponibilidade. Pela listagem da importação das indisponibilidades da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo ao cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 12 (doze) desta matrícula.** Constan na listagem: Nome **Montago Construtora Eireli (Montago)**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 202201.2717.01984414-PA-920, referente ao Protocolo de indisponibilidade n. 202010.0112.01234159-IA-460 e n. do processo n. 00300208620198160001. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AA/30264-900-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de fevereiro de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

Av.18/M.70.502. Prenotação: 238.947 em 27/04/2022. Penhora. Pelo termo de penhora datado de 06 de abril de 2022, extraído dos autos n. 0806975-34.2020.8.12.0021, em que **Condomínio Residencial Don El Chall** move contra **Montago Construtora Ltda.**, expedido pela 3ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 687.587,90 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), ficando o executado como fiel depositário. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AGO68849-120-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital